

DECRETO Nº 2882/79
de 05 de abril de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 428.120,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 428.120,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e cento e vinte cruzeiros), autorizado pela lei nº 2152, de 22 de março de 1979, destinado ao pagamento de despesas de exercícios anteriores.

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.20	Encargos Diversos
30.20-03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores
30.20-3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores.....428.120,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação nº 99999999.99 - Reserva de Contingência, do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos cinco dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e nove



Ahd Said Amim

Diretor do Deptº de Administração